



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez  
Rua Almirante Barroso 142, São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

### FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2023 (SUB 08 – SUB 18)

#### REGULAMENTO GERAL

#### I – DA PROMOÇÃO

**ART. 1.º - O Festival Paranaense da Criança - FEPAC (Sub 08 – Sub 12) e o Festival Paranaense da Juventude – FEPAJ (Sub-14 – Sub-18)** são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares. Para fins deste regulamento, quando citado como “**Festival Paranaense de Menores**” será citado ambos os eventos.

#### II – DO FESTIVAL E DA PARTICIPAÇÃO

**ART. 2.º - O Festival Paranaense de Menores (Sub 08 – Sub 18)** são constituídos pelos seguintes Campeonatos Paranaenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Sub 08: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2015;
- b) Sub 10: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2013;
- c) Sub 12: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2011;
- d) Sub 14: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2009;
- e) Sub 16: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2007;
- f) Sub 18: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2005;

§ 1.º – Além da premiação individual oferecida aos atletas, haverá uma premiação especial aos Clubes e/ou Municípios participantes de acordo com a pontuação obtida nas classificações de seus enxadristas, a saber: 1.º lugar (15 pontos), 2.º (12 pontos), 3.º (10); 4.º (8), 5.º (7), 6.º (6); 7.º (5); 8.º (4); 9.º (3) e 10.º (2).

§ 2.º – Para efeito de pontuação para os clubes / municípios somente os três melhores colocados pontuarão entre os 10 melhores colocados.

§ 3.º – Ao final do evento estes pontos por classificação serão somados e os três clubes / municípios com maiores pontuações serão agraciados com troféus do 1.º ao 3.º lugar (feminino e masculino) - Para esse cálculo e classificação será **considerado exclusivamente o Torneio Convencional**.

§ 4.º – Em caso de empate entre as equipes na classificação por naipe (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

- I – Maior número de primeiros lugares no respectivo naipe;
- II – Maior número de segundos lugares no respectivo naipe;
- III – Maior número de terceiros lugares no respectivo naipe;
- IV – Sorteio;

§ 5.º – Caso municípios participem com mais de um clube, a pontuação a que se refere o § 2.º deste artigo, não será somada ao município, e sim por denominação de clube / município inscrito.

§ 6.º – Jogadores participantes como “avulso(a)” ou sem clube não somam pontos para clube/município algum.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez  
Rua Almirante Barroso 142, São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

§ 7.º – Até o término da primeira rodada os enxadristas poderão mudar o município / clube que estão representando, não sendo permitida a alteração após este período.

§ 8.º – Os enxadristas participantes das etapas finais NÃO precisam estar em dia com a anuidade CBX.

**ART. 3.º** - Poderão Participar dos Campeonatos Paranaenses mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação.

**ART. 4.º** - Na fase final de cada campeonato relacionado no ART. 2.º, somente poderá participar o/a enxadrista regularmente cadastrado/a na FEXPAR, devendo o seu nome constar na listagem dos enxadristas no cadastro CBX de 2023 inscrito pelo Estado do Paraná até a data da competição ou não possuir cadastro junto a CBX, desde que seja Brasileiro Nato.

### **III – DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS**

**ART. 5.º** - Todas as etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2023 se caracterizam como etapas classificatórias para o FEPAC e FEPAJ.

**ART. 6.º** - As etapas devem seguir o regulamento disposto no site <https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2023-organizando-uma-etapa/>.

### **IV – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DA FASE FINAL**

**ART. 7.º** – A Fase Final de cada campeonato de que trata este regulamento será realizada com tempo de reflexão conforme abaixo:

- Para o FEPAC (Sub-08, Sub-10 e Sub-12): 30 min. + 30 seg, (30 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 60 min. K.O. para os demais relógios.
- Para o FEPAJ (Sub-14, Sub-16 e Sub-18): 45 min. + 30 seg, (45 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 1h15 min. K.O. para os demais relógios.

§ 1.º – Anotação será obrigatória, com exceção das categorias Sub 08 e Sub 10.

§ 2.º – A competição acontecerá em torneios distintos separados por categoria e naipes.

**ART. 8.º** – O sistema e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

I - 02 participantes: match de seis partidas (melhor de 3,5);

II - De 03 a 06 participantes: Schüring em turno único;

III – De 07 a 11 participantes: Sistema suíço em cinco rodadas;

IV – De 12 participantes em diante: Sistema suíço em seis rodadas.

§ 1.º – A realização dos campeonatos será programada para o início em uma sexta-feira com término no domingo.

§ 2.º – O emparelamento será realizado pelo software Swiss-Manager.

§ 3.º – Os empates na classificação final serão decididos pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) **Para o sistema schüring:**

1. Maior número de vitórias [68];
2. Sonneborn-berger [52];



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez  
Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

3. Confronto direto [11];
4. Arranz System [61];
5. Sorteio.

b) **Para o sistema suíço:**

1. Confronto direto [11];
2. Milésimos (Buchholz) Medianos (descartando apenas o pior resultado e seguindo orientação da CBX quanto à configuração do desempate) [37];
3. Milésimos (Buchholz) Totais (seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [37];
4. Sonneborn-berger (Seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [52];
5. Arranz System (Seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [1];
6. Sorteio.

§ 4.º – Os últimos desempates (Sorteio) apenas serão aplicados para a definição das 10 primeiras posições. Para a definição das demais posição, quando necessário o desempate, será utilizado a ordem alfabética do nome.

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.**

**ART. 9.º**– A taxa de inscrição e as condições de alojamento e alimentação para a fase final serão divulgadas no folder do evento.

**ART. 10.º**– A taxa de inscrição a que se referem os ART. 9 reverte à organização local e/ou à Fexpar para atender às despesas gerais de organização dos eventos.

### **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 11.º** – Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis não cabendo recurso contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). As Diretrizes III não serão utilizadas.

**ART. 12.º** – Em cada seletiva regional, torneio interno classificatório e na fase final de cada campeonato deverão ser obedecidas às disposições adicionais referentes à participação, inclusive a quitação de taxas, constantes do respectivo folder aprovado pela FEXPAR.

**ART. 13.º** – O cronograma da competição será divulgado oportunamente na homepage da FEXPAR.

**ART. 14.º** – O jogador que faltar a uma rodada sem justificativa plausível, será eliminado da competição.

**ART. 15.º** – Haverá possibilidade de solicitação de não emparelamento.

**ART. 16.º** - Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

**ART. 17.º** - O enxadrista que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e o folder da competição, que é considerado como complemento



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez  
Rua Almirante Barroso 142, São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

a este regulamento.

**ART. 18.º** – Durante a partida não será permitido em hipótese alguma o porte de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico no salão de jogos.

**ART. 19.º** - Haverá um comitê de apelação composto por presidente, dois membros titulares e dois suplentes, sendo este formado durante o congresso técnico. Para solicitar uma apelação, deve-se efetuar-la por escrito e entregá-la para o Diretor do Torneio para apreciação. O prazo para entrega será de 15 minutos após o fim da última partida da rodada em questão. Junto com a entrega da solicitação de apelação, deverá ser pago uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual será reembolsada em caso da solicitação for julgada pertinente pelo comitê, caso contrário, esta ficará para a organização.

**ART. 20.º** - Pais, professores, técnicos, chefes de delegação ou qualquer outra pessoa ligada às equipes são, conforme preconiza a Lei do Xadrez, espectadores durante as partidas, sendo terminantemente proibido qualquer intervenção nas partidas. Caso a equipe de arbitragem constatare ou tome conhecimento de algum caso de influência externa nas partidas, os responsáveis estarão sujeitos às punições previstas nas leis do xadrez da FIDE.

**ART. 21.º** - O local de exposição de banners das equipes será definido pela organização do evento. Trazer o pedestal.

§ 1.º - O tamanho máximo permitido dos banners será: 1,20 m vertical x 0,90 m horizontal;

§ 2.º - A comercialização de produtos nas dependências do local do evento somente com autorização prévia da organização do evento.

### VII - DO TORNEIO CONVENCIONAL/PENSADO

**ART. 22.º** – Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão e 3.º, e de medalhas de 4.º ao 10.º colocado.

**ART. 23.º** – O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 30 minutos para o FEPAC e 45 minutos para o FEPAJ.

**ART. 24.º** - Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

1. Rating FIDE STD.
2. Rating FEXPAR STD.
3. Ordem alfabética do último sobrenome.

### VIII - DO TORNEIO RELÂMPAGO/BLITZ

**ART. 25.º** – O tempo de reflexão será de 3 min. + 2 seg. (3 minutos de tempo base com acréscimo de 2 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 5 min. K.O. para os demais.

**ART. 26.º** – Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão, e de medalhas de 3.º ao 10.º colocado.

**ART. 27.º** – O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 3 minutos.

**ART. 28.º** - Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

1. Rating FIDE BTZ.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez  
Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

2. Rating FEXPAR BTZ.
3. Ordem alfabética do último sobrenome.

**ART. 29.º** - Serão aplicadas as regras de competição descritas no item B.3 do apêndice B, das regras oficiais em vigor da FIDE.

### IX - FINALIZAÇÃO

**ART. 30.º** - O folder disponível no site da FEXPAR através do link <https://fexpar.com.br/festival-paranaense-da-crianca-e-festival-paranaense-da-juventude-2023/> é um complemento a este documento, devendo ser considerado como parte do regulamento.

**ART. 31.º** - Os enxadristas participantes assim como seus responsáveis cedem o direito de imagem e áudio, podendo ser em fotos, imagens, vídeo e também em áudio para a divulgação nas redes sociais dos organizadores e parceiros da Federação de Xadrez do Paraná.

**ART. 32.º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor do evento juntamente com a equipe de arbitragem.

**ART. 33.º** – Este regulamento sofreu alterações com anuência da Presidência da FEXPAR.

Curitiba, 18 de março de 2023..